



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão (s) Requisitante (s): Secretaria Municipal de Administração

Responsável Pela Solicitação: João Alexandre Neto

Número do Processo Administrativo: 146/2025

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo levantar soluções para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA**. A Prefeitura Municipal, por meio de suas Secretarias, dispõe de uma frota de veículos automotores, máquinas e equipamentos que são utilizados diariamente para a execução de serviços essenciais à população, tais como transporte escolar, transporte de pacientes, ações de infraestrutura, serviços urbanos, obras, atividades agrícolas e apoio administrativo.

Para garantir o pleno funcionamento dessa frota e evitar paralisações que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos, faz-se necessária a aquisição de **óleos lubrificantes e filtros**. Estes insumos são indispensáveis para a realização das manutenções preventivas e corretivas, assegurando maior durabilidade, eficiência mecânica e segurança na utilização dos veículos.

A manutenção adequada dos veículos municipais, por meio da substituição periódica de óleos e filtros, previne falhas mecânicas, reduz custos com reparos emergenciais, prolonga a vida útil dos motores e assegura a conformidade com as normas ambientais, evitando emissões excessivas de poluentes.

Dessa forma, a contratação ora proposta justifica-se pela **necessidade contínua de manter a frota da Prefeitura e de suas Secretarias em pleno funcionamento**, garantindo eficiência na prestação dos serviços públicos, economicidade na gestão de recursos e atendimento das demandas da população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 1.298, de 29 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), da Lei nº 1.299, de 31 de outubro de 2024 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025) e da Lei Complementar nº 06/2021 (Plano Plurianual - 2021/2025).





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

1. **Fornecimento contínuo e regular** de óleos lubrificantes e filtros, conforme a demanda da Prefeitura e de suas Secretarias Municipais.
2. **Compatibilidade dos produtos** com os diversos modelos de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota municipal.
3. **Qualidade comprovada**, com produtos novos, originais, de primeira linha e dentro do prazo de validade estipulado pelos fabricantes.
4. **Entrega imediata ou em prazo previamente estabelecido**, de forma a não comprometer a manutenção e a operação da frota.
5. **Atendimento às normas técnicas e ambientais vigentes**, assegurando o correto manuseio e descarte dos resíduos provenientes da troca de óleos e filtros.
6. **Garantia de procedência e rastreabilidade dos produtos**, mediante apresentação de nota fiscal e certificados quando exigido.
7. **Assistência técnica e suporte**, sempre que necessário, para esclarecer especificações e assegurar a aplicação correta dos insumos.
8. **Condições comerciais vantajosas**, garantindo economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em termos quantitativos, a demanda é para atender da Prefeitura e suas Secretarias por um período de 24 meses. Nos dias 13 de agosto a 29 de agosto foi realizada pesquisa de preços, no sistema informatizado Banco de Preço, gerenciado pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, onde foram levados em consideração todos os itens constantes nas solicitações efetuadas pelas Secretarias.

Neste sentido, e com vista a nortear as decisões da Administração, declaramos que foram analisados de forma criteriosa os preços coletados, onde se pode estabelecer o valor médio, conforme cotação (anexo a este documento).

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO LUBRIFICANTE, DONAX TM OU TEXAMATIC – 20 LTS	BLD	290	R\$ 730,67	R\$ 211.894,30
2	ÓLEO T10W30 – 20LT	BLD	380	R\$ 370,60	R\$ 140.828,00
3	ÓLEO HIDRÁULICO ALTA PERFORMANCE REF. 15046 – 20LT	BLD	160	R\$ 633,47	R\$ 101.355,20





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

4	ÓLEO ALTA PERFORMANCE PARA EIXO DIFERENCIAL JCB OU SIMILAR 20 LTS	BLD	160	R\$ 855,35	R\$ 136.856,00
5	ÓLEO B WBF 100 – 20 LTS	BLD	250	R\$ 655,33	R\$ 163.832,50
6	FLUIDO DE FREIOS REF. BOCH DOT-3 - 500ML BOSCH SIMILAR	FR	730	R\$ 20,79	R\$ 15.176,70
7	FLUIDO DE FREIO DOT-4 – 500ML	FR	660	R\$ 25,17	R\$ 16.612,20
8	ADITIVO P/ RADIADOR ANTICORROSIVO CONCENTRADO – LT	FR	1020	R\$ 17,63	R\$ 17.982,60
9	ÓLEO 15W40 P/ MOTOR A GASOLINA- 1 LT	FR	2220	R\$ 35,55	R\$ 78.921,00
10	ÓLEO 15W40 PARA MOTOR A DIESEL – 1L	LTR	1510	R\$ 31,98	R\$ 48.289,80
11	ÓLEO LUBRIFICANTE API GL4 – SAE 90	LTR	1630	R\$ 37,75	R\$ 61.532,50
12	ÓLEO UNI MOTOSERRA – 20LTS	BLD	60	R\$ 429,54	R\$ 25.772,40
13	ÓLEO LUBRIFICANTE API GL5 – SAE 140	LTR	735	R\$ 41,04	R\$ 30.164,40
14	FILTRO DE AR P/ VEÍCULO TIPO GOL E OUTROS, ARL 6091	UN.	446	R\$ 25,78	R\$ 11.497,88
15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL REF.2RO127 177J	UN.	562	R\$ 197,64	R\$ 111.073,68
16	FILTRO DE AR REF.1X10 ,70/1 EXTERNO CF1550	UN.	330	R\$ 153,63	R\$ 50.697,90
17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MWM 9905411510020	UN.	220	R\$ 97,80	R\$ 21.516,00
18	FILTRO DE ÓLEO REF.MWM 90154188013	UN.	260	R\$ 112,57	R\$ 29.268,20
19	FILTRO EXTERNO REF.ASR839120392	UN.	80	R\$ 70,17	R\$ 5.613,60
20	FILTRO HP 9834	UN.	270	R\$ 115,19	R\$ 31.101,30
21	FILTRO HS 820	UN.	270	R\$ 76,36	R\$ 20.617,20
22	FILTRO LUBRIFICANTE PL 366	UN.	140	R\$ 30,75	R\$ 4.305,00
23	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 156	UN.	280	R\$ 111,57	R\$ 31.239,60
24	LUBRIFICAÇÃO	UN.	2190	R\$ 56,25	R\$ 123.187,50
25	ÓLEO EXTRA TURBO TAMBOR VERDE 15W40 LUBRAX EXTRA TURBO – 20 LTS	BLD	750	R\$ 460,00	R\$ 345.000,00
26	ÓLEO EIXO 80W – 20 LTS	BLD	168	R\$ 638,55	R\$ 107.276,40
27	ÓLEO 4 TEMPOS REF. MOBIL OU HAVOLINE – 1LT	FR	838	R\$ 34,95	R\$ 29.288,10
28	ÓLEO RONDA HD46 (SIMILAR)	UN.	180	R\$ 587,15	R\$ 105.687,00
29	GRAXA P/ ROLAMENTO REF. TEXAMATIC OU SHELL – 20KG	BLD	280	R\$ 657,60	R\$ 184.128,00
30	FILTRO DE ÓLEO COMBUSTIVEL REF.MWM905411510023	UN.	120	R\$ 97,47	R\$ 11.696,40
31	RX VISCUS 25W60	UN.	340	R\$ 465,00	R\$ 158.100,00
32	ÓLEO MOTOR - ENDURON 10W40 1LT	UN.	570	R\$ 75,16	R\$ 42.841,20
33	ÓLEO MOTOR 15W40 API C14 – 20LTS	BLD	450	R\$ 447,28	R\$ 201.276,00
34	ARLA 32	UN.	396	R\$ 113,04	R\$ 44.763,84
35	ÓLEO GTX MAGNATEC 10W40	UN.	1210	R\$ 50,02	R\$ 60.524,20
36	ÓLEO 10W - 20 LTS	BLD	130	R\$ 391,00	R\$ 50.830,00
37	FILTRO COM AB39917AC	UN.	60	R\$ 122,19	R\$ 7.331,40
38	ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL - BARDHAL – MAX DIESEL (SIMILAR) 200ML - HITECH	UN.	430	R\$ 32,67	R\$ 14.048,10
39	ADITIVO PARA MOTOR (BARDHAL B-12) 1 LT - BARDHAL	FR	322	R\$ 95,36	R\$ 30.705,92



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

40	ADITIVO PARA RADIADOR MWM TR 98 1LT - HITECH	FR	870	R\$ 17,97	R\$ 15.633,90
41	ADITIVO PARA RADIADOR MWM TR 98 20 LTS	BLD	252	R\$ 336,28	R\$ 84.742,56
42	BOSCH ½ 019 (0986450704) - METAL LEVE	FR	240	R\$ 17,40	R\$ 4.176,00
43	FILTRO 07W/115561 - METAL LEVE	UN.	240	R\$ 192,40	R\$ 46.176,00
44	FILTRO 0986503004 (ARS 8842) - BOSCH	UN.	100	R\$ 82,25	R\$ 8.225,00
45	FILTRO 098680 3001 (ARS 3003) - BOSCH	UN.	200	R\$ 139,90	R\$ 27.980,00
46	FILTRO 0986B01054 (PSL 283)	UN.	232	R\$ 66,91	R\$ 15.523,12
47	FILTRO 0986BF0646(AR COND. TRITON)	UN.	175	R\$ 59,07	R\$ 10.337,25
48	FILTRO AR ARL3751 - METAL LEVE	UN.	180	R\$ 45,57	R\$ 8.202,60
49	FILTRO ARL 4147 - METAL LEVE	UN.	355	R\$ 25,88	R\$ 9.187,40
50	FILTRO C 14200 AR (ARS2868) - METAL LEVE	UN.	160	R\$ 41,83	R\$ 6.692,80
51	FILTRO C 15300 (ARS 7109) - METAL LEVE	UN.	135	R\$ 60,67	R\$ 8.190,45
52	FILTRO C 16400 - METAL LEVE	UN.	130	R\$ 81,75	R\$ 10.627,50
53	FILTRO C 2295/2	UN.	210	R\$ 35,34	R\$ 7.421,40
54	FILTRO C 2915	UN.	180	R\$ 35,54	R\$ 6.397,20
55	FILTRO LA 1103	UN.	60	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
56	FILTRO CA 5626 PU - METAL LEVE	UN.	340	R\$ 166,64	R\$ 56.657,60
57	FILTRO COMB. 233900L010 - METAL LEVE	UN.	120	R\$ 40,16	R\$ 4.819,20
58	FILTRO HDF 496 (PSC 496) - METAL LEVE	UN.	210	R\$ 51,25	R\$ 10.762,50
59	FILTRO HDS 203 UM - METAL LEVE	UN.	280	R\$ 76,17	R\$ 21.327,60
60	FILTRO HS 120 - METAL LEVE	UN.	120	R\$ 120,71	R\$ 14.485,20
61	FILTRO HBS 839 UM (ASR 839)	UN.	300	R\$ 65,22	R\$ 19.566,00
62	FILTRO KC 24 (PSC 72/2) - METAL LEVE	UN.	390	R\$ 29,50	R\$ 11.505,00
63	FILTRO LUBRIFICANTE PSB962 REF.905411880008 - METAL LEVE	UN.	120	R\$ 60,82	R\$ 7.298,40
64	FILTRO LUBRIFICANTE 905411820013 MWM 6 CIL	UN.	235	R\$ 95,05	R\$ 22.336,75
65	FILTRO LUBRIFICANTE 905411880026 S-10	UN.	180	R\$ 83,33	R\$ 14.999,40
66	FILTRO LUBRIFICANTES HU7010Z - METAL LEVE	UN.	120	R\$ 49,16	R\$ 5.899,20
67	FILTRO LUBRIFICANTE BB306744BA	UN.	60	R\$ 61,14	R\$ 3.668,40
68	FILTRO LX 3713 UM (TRITON) - METAL LEVE	UN.	245	R\$ 61,77	R\$ 15.133,65
69	FILTRO LX 3239 (NF-265) - METAL LEVE	UN.	130	R\$ 61,41	R\$ 7.983,30
70	FILTRO LX3234 - METAL LEVE	UN.	135	R\$ 110,33	R\$ 14.894,55
71	FILTRO LX3680 - METAL LEVE	UN.	95	R\$ 100,89	R\$ 9.584,55
72	FILTRO LX3910 AR UPI - METAL LEVE	UN.	236	R\$ 120,28	R\$ 28.386,08
73	FILTRO OC 324 (PSL 900) - METAL LEVE	UN.	376	R\$ 42,80	R\$ 16.092,80
74	FILTRO OC 60 (PSL 962) - METAL LEVE	UN.	428	R\$ 60,37	R\$ 25.838,36
75	FILTRO OX197-DUN (PL519) - METAL LEVE	UN.	210	R\$ 41,47	R\$ 8.708,70
76	FILTRO OX 175 D FILTRO PSL 619	UN.	260	R\$ 25,00	R\$ 6.500,00
77	FILTRO OFL 0107 UM (PSL 282)	UN.	210	R\$ 46,00	R\$ 9.660,00
78	FILTRO OFL 0121 UM (PSL301)	UN.	240	R\$ 48,48	R\$ 11.635,20
79	FILTRO FCD 4000	UN.	290	R\$ 121,63	R\$ 35.272,70





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

80	FILTRO FCD 2173	UN.	378	R\$ 270,13	R\$ 102.109,14
81	FILTRO FCD 0793	UN.	215	R\$ 186,35	R\$ 40.065,25
82	FILTRO FCD 2056	UN.	225	R\$ 65,33	R\$ 14.699,25
83	FILTRO DIESEL FCD0771	UN.	192	R\$ 132,00	R\$ 25.344,00
84	FILTRO DIESEL PSC884	UN.	348	R\$ 531,04	R\$ 184.801,92
85	FILTRO DIESEL SECUNDÁRIO JFC283	UN.	120	R\$ 80,23	R\$ 9.627,60
86	FILTRO 2V5/201512	UN.	170	R\$ 175,29	R\$ 29.799,30
87	FILTRO P 551312 - RACOR	UN.	160	R\$ 130,81	R\$ 20.929,60
88	FILTRO P 828839 (ARS 8889) - DONALD	UN.	190	R\$ 95,94	R\$ 18.228,60
89	FILTRO P 829333 (ARS 889) - DONALD	UN.	190	R\$ 71,58	R\$ 13.600,20
92	FILTRO PSL 560 - METAL LEVE	UN.	506	R\$ 25,00	R\$ 12.650,00
91	FILTRO R 26A50 - RACOR	UN.	200	R\$ 133,17	R\$ 26.634,00
92	FILTRO R 6010-HP - DONALD	UN.	240	R\$ 108,02	R\$ 25.924,80
93	FILTRO R 90- 30N - RACOR	UN.	195	R\$ 124,61	R\$ 24.298,95
94	FILTRO RC 353-HP - RACOR	UN.	350	R\$ 117,54	R\$ 41.139,00
95	FILTRO RC 828 (1016) - RACOR	UN.	342	R\$ 126,55	R\$ 43.280,10
96	FILTRO RC 344 UM (PSC 344 UM PSC 72/2)	UN.	390	R\$ 28,50	R\$ 11.115,00
97	FILTRO R- 28°30 F.C. RACOR	UN.	280	R\$ 124,86	R\$ 34.960,80
98	FILTRO W 1167 UM - MANN	UN.	100	R\$ 99,39	R\$ 9.939,00
99	FILTRO WA 10492 (ASR 203)	UN.	190	R\$ 70,70	R\$ 13.433,00
100	FILTRO FA 500S AR (TR-4)	UN.	185	R\$ 49,28	R\$ 9.116,80
101	FILTRO FA 145-S	UN.	322	R\$ 85,65	R\$ 27.579,30
102	FILTRO TR 500 (ASR 203)	UN.	212	R\$ 73,88	R\$ 15.662,56
103	FILTRO KX 268-D	UN.	190	R\$ 51,29	R\$ 9.745,10
104	FILTRO KX 0444-D	UN.	350	R\$ 85,45	R\$ 29.907,50
105	FILTRO WA 46836 - METAL LEVE	UN.	90	R\$ 52,97	R\$ 4.767,30
106	FILTRO WA 48900 (CA-8964/LX773)	UN.	100	R\$ 50,23	R\$ 5.023,00
107	FILTRO WA48210 UM (ASR839)	UN.	120	R\$ 59,00	R\$ 7.080,00
108	FILTRO WA 46554 (AP 9834)	UN.	220	R\$ 117,75	R\$ 25.905,00
109	FILTRO WA 48865 (ARS 9837)	UN.	225	R\$ 164,84	R\$ 37.089,00
110	FILTRO 0986B0011 (PSL 327)	UN.	200	R\$ 53,88	R\$ 10.776,00
111	FILTRO WUNI 0002	UN.	220	R\$ 28,96	R\$ 6.371,20
112	FILTRO AKX 35163	UN.	180	R\$ 32,05	R\$ 5.769,00
113	FILTRO AKX 35177	UN.	180	R\$ 37,00	R\$ 6.660,00
114	FILTRO AKX 35723	UN.	180	R\$ 32,33	R\$ 5.819,40
115	FILTRO FAAMI 7	UN.	120	R\$ 23,94	R\$ 2.872,80
116	FILTRO WALCO 4324100202 (SIMILAR) - JCB	UN.	100	R\$ 136,68	R\$ 13.668,00
117	FILTRO WF 33472 UM – WIX	UN.	140	R\$ 52,14	R\$ 7.299,60
118	FILTRO WF10285 UM (PSB460/1) - METAL LEVE	UN.	140	R\$ 93,33	R\$ 13.066,20
119	FILTRO WK 940/35 – MANN	UN.	160	R\$ 102,17	R\$ 16.347,20
120	FILTRO WK 820/18	UN.	170	R\$ 522,96	R\$ 88.903,20
121	FILTRO WK 842/3 (PSC479)	UN.	155	R\$ 75,49	R\$ 11.700,95





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

122	GOLD OIL 15W40 CI-4 0X20 BD – INCOL - 20 LTS	BLD	620	R\$ 346,19	R\$ 214.637,80
123	GOLD OIL EP 90 BD 0X20 – GOLD - 20 LTS	BLD	305	R\$ 303,72	R\$ 92.634,60
124	GOLD OIL BASICO RR-40 10W30 TR 0X20 BD - 20 LTS	BLD	600	R\$ 345,99	R\$ 207.594,00
125	GRAXA PARA ROLAMENTO TEXAMATIC OU SIMILAR 1 KL – PETROBRAS	LATA	270	R\$ 75,00	R\$ 20.250,00
126	INCOL ATF A SUFIXO-A LT - INCOL	LTR	870	R\$ 26,98	R\$ 23.472,60
127	INCOL RT MI SAE 250 BD 0X20	BLD	300	R\$ 386,00	R\$ 115.800,00
128	IPIRANGA BRUTUS T-5 15W40 BD 0X20 – IPIRANGA 20 LTS	BLD	565	R\$ 425,63	R\$ 240.480,95
129	IPIRANGA PROT. T5 CH-4 15W40 - IPIRANGA	UN.	850	R\$ 497,81	R\$ 423.138,50
130	LUBRAS TRM-5 90	LTR	508	R\$ 552,17	R\$ 280.502,36
131	MOBIL DELVAC 1250 SAE 50 PAIL 20L - MOBIL	BLD	220	R\$ 610,00	R\$ 134.200,00
132	ÓLEO MOTOR 15W40 CG-4	LTR	330	R\$ 500,00	R\$ 165.000,00
133	OLEO 2 TEMPOS, 500 ML - PETROBRAS	FR	400	R\$ 37,69	R\$ 15.076,00
134	ÓLEO 85W140 - INCOL	LTR	446	R\$ 361,73	R\$ 161.331,58
135	ÓLEO TRANSMISSÃO EATON 80W90	LTR	606	R\$ 95,46	R\$ 57.848,76
136	ÓLEO LUBRIFICANTE DE TRANSMISSÃO 75W90	LTR	300	R\$ 77,91	R\$ 23.373,00
137	ÓLEO LUBRIFICANTE BRALUB ATF 1LT OU EQUIVALENTE – INCOL	LTR	560	R\$ 27,75	R\$ 15.540,00
138	ÓLEO LUBRIFICANTE LUBRAX GL 585W 140 – 20 LTS OU EQUIVALENTE - INCOL	BLD	900	R\$ 599,33	R\$ 539.397,00
139	ÓLEO LUBRIFICANTE SELENIO K 15W40 1 LT - MIBIL	LTR	1090	R\$ 49,47	R\$ 53.922,30
140	ÓLEO LUBRIFICANTE UNIVERSAL 90 – 1 LT - IPIRANGA	LTR	300	R\$ 48,45	R\$ 14.535,00
141	ÓLEO UNIVERSAL 80 1LT OU EQUIVALENTE - MOBIL	LTR	656	R\$ 44,88	R\$ 29.441,28
142	ÓLEO URSA TD 1 LT OU EQUIVALENTE - INCOL	LTR	600	R\$ 36,93	R\$ 22.158,00
143	TOTAL RUBIA TIR 7400 15W40 BD 0X20 – 20 LTS METAL LEVE	BLD	460	R\$ 481,00	R\$ 221.260,00
144	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTO NIVELADORA E PÁ CARREGADEIRA, AP 4440	UN.	220	R\$ 164,33	R\$ 36.152,60
145	FILTROS DE AR PARA TRATOR, AP-7108 EXT – AS-805 INT.	UN.	80	R\$ 72,22	R\$ 5.777,60
146	FILTROS DE COMBUSTÍVEL PARA TRATOR, PSL 408	UN.	100	R\$ 81,67	R\$ 8.167,00
147	FILTRO DE COMBUSTÍVEL REF 6732/721	UN.	80	R\$ 386,50	R\$ 30.920,00
148	FILTRO DE AR 600 185/3110	UN.	160	R\$ 424,32	R\$ 67.891,20
149	FILTRO DE AR EXTERNO REF. 600 1853120	UN.	1460	R\$ 466,38	R\$ 680.914,80
150	FILTRO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO REF. KOMATSU REF. 427/07/22120	UN.	200	R\$ 271,23	R\$ 54.246,00
151	FILTRO DO SISTEMA AR CONDICIONADO REF. KOMATSU NLVR	UN.	100	R\$ 181,64	R\$ 18.164,00
152	FILTRO DO ÓLEO DO MOTOR REF.6736/51/5142	UN.	200	R\$ 83,72	R\$ 16.744,00
153	FILTRO DE TRANSMISSÃO KOMATSU REF.418/18/34160	UN.	180	R\$ 540,50	R\$ 97.290,00
154	FILTRO DO HIDRAÚLICO KOMATSU WA200	UN.	120	R\$ 631,80	R\$ 75.816,00
155	FILTRO DE AR CONDICIONADO (098BF5883)	UN.	200	R\$ 30,79	R\$ 6.158,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

156	FILTRO C 20500 (ARS 3003)	UN.	352	R\$ 145,82	R\$ 51.328,64
157	FILTRO OC 121	UN.	145	R\$ 81,50	R\$ 11.817,50
158	FILTRO ARS 1015	UN.	105	R\$ 148,33	R\$ 15.574,65
159	FILTRO DE AR ARS1013	UN.	60	R\$ 75,69	R\$ 4.541,40
160	FILTRO – 32/925214	UN.	120	R\$ 213,58	R\$ 25.629,60
161	FILTRO – 32/925869	UN.	120	R\$ 229,03	R\$ 27.483,60
162	FILTRO – 32/925994	UN.	120	R\$ 138,26	R\$ 16.591,20
163	FILTRO C 2969 (ARL 6096)	UN.	376	R\$ 25,67	R\$ 9.651,92
164	FILTRO C 16010-1	UN.	240	R\$ 76,82	R\$ 18.436,80
165	FILTRO W 1323 LUB. S-10 (PSL340)	UN.	296	R\$ 106,00	R\$ 31.376,00
166	FILTRO W 9069 (MB 069782/PSL 327)	UN.	180	R\$ 121,45	R\$ 21.861,00
167	FILTRO WK 58 (KL 582/GI04/7)	UN.	230	R\$ 20,89	R\$ 4.804,70
168	FILTRO WL 51820 (PSL)	UN.	120	R\$ 42,76	R\$ 5.131,20
169	FILTRO WL 54225	UN.	100	R\$ 26,70	R\$ 2.670,00
170	FILTRO OC 259 (PSL 55)	UN.	416	R\$ 20,81	R\$ 8.656,96
171	FILTRO FOBR 45-S (WOE14)	UN.	120	R\$ 67,95	R\$ 8.154,00
172	FILTRO FOBR 64-S	UN.	160	R\$ 25,33	R\$ 4.052,80
173	FILTRO WO 130	UN.	340	R\$ 22,13	R\$ 7.524,20
174	FILTRO UAEP 710-F	UN.	160	R\$ 100,14	R\$ 16.022,40
175	FILTRO UAEP 5801F (ASR806)	UN.	160	R\$ 76,67	R\$ 12.267,20
176	FILTRO W 111402/4 (PSL 417)	UN.	180	R\$ 71,57	R\$ 12.882,60
177	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP601	UN.	280	R\$ 35,74	R\$ 10.007,20
178	FILTRO LXS 37/1 (AS820)	UN.	262	R\$ 75,63	R\$ 19.815,06
179	FILTRO P 628399	UN.	160	R\$ 91,73	R\$ 14.676,80
180	FILTRO P 628181	UN.	160	R\$ 126,01	R\$ 20.161,60
181	FILTRO P 718/1X	UN.	260	R\$ 64,88	R\$ 16.868,80
182	FILTRO ACP 307	UN.	200	R\$ 31,63	R\$ 6.326,00
183	FILTRO C 34853	UN.	120	R\$ 36,73	R\$ 4.407,60
184	FILTRO C 24034	UN.	220	R\$ 35,39	R\$ 7.785,80
185	FILTRO HU 7008-Z	UN.	240	R\$ 65,80	R\$ 15.792,00
186	FILTRO HU 6011-Z	UN.	336	R\$ 65,95	R\$ 22.159,20
187	FILTRO HU 8006-Z	UN.	230	R\$ 108,55	R\$ 24.966,50
188	FILTRO W610	UN.	260	R\$ 35,46	R\$ 9.219,60
189	FILTRO FCBR 114-S	UN.	260	R\$ 205,24	R\$ 53.362,40
190	FILTRO FABR 97-S	UN.	260	R\$ 97,43	R\$ 25.331,80
191	FILTRO FABR 191-S	UN.	160	R\$ 42,40	R\$ 6.784,00
192	FILTRO KL874	UN.	200	R\$ 122,26	R\$ 24.452,00
193	FILTRO FCA 0907	UN.	120	R\$ 41,34	R\$ 4.960,80
194	FILTRO JFC 207/2	UN.	100	R\$ 75,12	R\$ 7.512,00
195	FILTRO WO 763 (PSL 338)	UN.	180	R\$ 80,53	R\$ 14.495,40
196	FILTRO W712/53	UN.	260	R\$ 20,43	R\$ 5.311,80
197	FILTRO W712/22 CPSL 619	UN.	355	R\$ 21,00	R\$ 7.455,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

198	FILTRO W752	UN.	300	R\$	30,18	R\$	9.054,00
199	FILTRO WA 49876	UN.	160	R\$	85,79	R\$	13.726,40
200	FILTRO HU 7010-Z	UN.	220	R\$	44,88	R\$	9.873,60
201	FILTRO FCA 0601	UN.	100	R\$	51,50	R\$	5.150,00
202	FILTRO LF16352(2PO/115403)	UN.	416	R\$	228,33	R\$	94.985,28
203	FILTRO LUBRIF MB MD 069782 (PSL 327)	UN.	280	R\$	52,50	R\$	14.700,00
204	FILTRO LUB. ME-013307 II	UN.	80	R\$	71,74	R\$	5.739,20
205	FILTRO WH820128=DIESEL	UN.	80	R\$	523,83	R\$	41.906,40
206	FILTRO FEL 676-MOTOR	UN.	60	R\$	80,86	R\$	4.851,60
207	FILTRO – FS19816	UN.	160	R\$	410,20	R\$	65.632,00
208	FILTRO – ES19732	UN.	160	R\$	202,57	R\$	32.411,20
209	FILTRO – LF3970	UN.	160	R\$	108,67	R\$	17.387,20
210	FILTRO – FF5612	UN.	160	R\$	292,51	R\$	46.801,60
211	FILTRO – AF25276	UN.	140	R\$	94,07	R\$	13.169,80
212	FILTRO – AF25277	UN.	140	R\$	120,87	R\$	16.921,80
213	FILTRO – 580/12020	UN.	120	R\$	335,71	R\$	40.285,20
214	FILTRO – 580/12021	UN.	80	R\$	298,75	R\$	23.900,00
215	FILTRO – 320/07382	UN.	80	R\$	193,08	R\$	15.446,40
216	FILTRO – KNJ0288	UN.	80	R\$	100,33	R\$	8.026,40
217	FILTRO – 320/04133	UN.	80	R\$	142,52	R\$	11.401,60
218	TAMBOR PLÁSTICO 50 LITROS	UN.	1400	R\$	54,22	R\$	75.908,00
219	ÓLEO LUBRIFICANTE, DONAX TM	LTR	360	R\$	33,60	R\$	12.096,00
220	ÓLEO LUBRIFICANTE, RÍMULA D-40 OU URSA – 20 LTS	BLD	910	R\$	485,45	R\$	441.759,50
221	ÓLEO LUBRIFICANTE, SPIRAX G-90 OU UNIVERSAL – 20 LTS	BLD	660	R\$	674,57	R\$	445.216,20
222	ÓLEO LUBRIFICANTE, SPIRAX G-140 OU UNIVERSAL – 20 LTS	BLD	510	R\$	659,90	R\$	336.549,00
223	ÓLEO P/ MOTOR, RÍMULA D-40 OU URSA – 20 LTS	BLD	600	R\$	465,53	R\$	279.318,00
224	ÓLEO MOTOR 5W30	LTR	2450	R\$	60,82	R\$	149.009,00
225	GRAXA PARA PINO 200 KG	TAM	66	R\$	2.853,39	R\$	188.323,74
226	DULUB HIDRAULICO 68 0X20 - INCOL	UN.	800	R\$	205,46	R\$	164.368,00
227	FLUÍDO DE FREIO 1X48 FRASCOS DE 200 ML - BOSCH	CX	151	R\$	379,43	R\$	57.293,93
228	GRAXA PARA CHASSIS – 2 - 200 KG - INCOL	TAM	20	R\$	2.961,80	R\$	59.236,00
229	GRAXA PARA PINO E BUCHA – TEXAMATIC OU SHELL (SIMILAR) 20KG – INCOL	BLD	370	R\$	210,97	R\$	78.058,90
230	ÓLEO LUBRIFICANTE R-5 LE 10W40 BD - 20 LTS - INCOL	BLD	400	R\$	441,39	R\$	176.556,00
231	TAMBOR PLÁSTICO 200 LITROS - DIVERSOS	UN.	950	R\$	199,13	R\$	189.173,50
232	ÓLEO MOTOR 5W40	FR	520	R\$	60,26	R\$	31.335,20
233	FILTRO 171I	FR	100	R\$	75,35	R\$	7.535,00
234	FILTRO AR 6159	FR	100	R\$	34,91	R\$	3.491,00
235	FILTRO C 20325/2	LTR	100	R\$	119,29	R\$	11.929,00
236	FILTRO WO 120	LTR	80	R\$	21,40	R\$	1.712,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

237	FILTRO JFC 206	UN.	35	R\$ 75,14	R\$ 2.629,90
238	FILTRO 53218B0	UN.	30	R\$ 61,07	R\$ 1.832,10
239	FILTRO C 22039	UN.	30	R\$ 75,86	R\$ 2.275,80
240	FILTRO C29003-1	UN.	60	R\$ 30,65	R\$ 1.839,00
241	FILTRO TAC 9006	UN.	30	R\$ 25,19	R\$ 755,70
242	FILTRO WO 340	UN.	30	R\$ 20,99	R\$ 629,70
243	FILTRO LA 120	UN.	40	R\$ 33,87	R\$ 1.354,80
244	FILTRO W 1160	UN.	120	R\$ 90,78	R\$ 10.893,60
245	FILTRO FF 5629	UN.	100	R\$ 122,09	R\$ 12.209,00
246	FILTRO AF 25997	UN.	210	R\$ 168,39	R\$ 35.361,90
247	FILTRO TB 30007I	UN.	100	R\$ 65,95	R\$ 6.595,00
248	OLEO LUBRIFICANTE VISCO 20W50 – 20LT – INCOL	BLD	80	R\$ 432,89	R\$ 34.631,20
249	FILTRO W0761	UN.	40	R\$ 116,85	R\$ 4.674,00
250	FILTRO P 551424	UN.	100	R\$ 151,06	R\$ 15.106,00
251	FILTRO NC 912FM	UN.	100	R\$ 161,72	R\$ 16.172,00
252	FILTRO F5 20127	UN.	100	R\$ 517,72	R\$ 51.772,00
253	FILTRO AF 25962	UN.	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
254	FILTRO P 613335	UN.	100	R\$ 209,76	R\$ 20.976,00
				TOTAL	R\$ 12.839.378,97

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas e outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades do Município de Xinguara-PA.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objetivo, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução, mas adequada visando preservar a relação custo-benefício, em fase dos itens serem considerados bens comuns.

Analisando o mercado, entende-se que são viáveis as seguintes alternativas abaixo:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Solução 1:

Aquisição por meio de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que é obrigatório para a aquisição de bens e serviços comuns e cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O pregão eletrônico nas aquisições públicas traz significativos benefícios em termos de eficiência, economia, transparência e sustentabilidade. Esses fatores tornam o processo de compras públicas mais eficaz e confiável, beneficiando tanto a administração pública quanto os fornecedores e a sociedade em geral

Solução 2:

Outra solução vantajosa para a administração é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento do objeto por meio de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**. No entanto, esse tipo de contratação se mostra mais viável em comparação à solução anterior devido à obtenção de preços mais baixos pelo efeito da economia de escala. A centralização das compras para várias unidades ou órgãos permite obter descontos e condições mais vantajosas devido ao maior volume de aquisição.

O Registro de Preços possibilita que a administração utilize os recursos conforme a previsão orçamentária, à medida que surgem receitas de emendas ou outras fontes. Além disso, permite a inclusão de quantitativos para futuras aquisições que não estavam previstas inicialmente. Ou seja, a administração poderá utilizar os quantitativos previstos conforme a disponibilidade de receitas e, caso não haja recursos, não estará obrigada a contratar todo o quantitativo.

Como ponto positivo, podemos citar a ampla concorrência entre empresas, o que, ao final do processo, pode resultar em melhores preços para a administração.

Se optar por um registro de preços, a Administração deverá publicar intenção de registro de preços para que outras secretarias e até mesmo órgãos externos à Administração Municipal possam manifestar o interesse em participar do processo.

Solução 3:

O Município também poderá realizar um levantamento junto a outros órgãos cujas atas estejam em aberto e que possuam similaridade com a presente contratação, com o objetivo de comparar preços e viabilidade. Essa possibilidade está fundamentada no art. 1º, § 3º, inciso II da Lei





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Federal nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, que alterou o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando os municípios a aderirem à ata de registro de preços de outros municípios.

A adesão a uma ata de registro de preços apresenta vantagens, como a rapidez na aquisição do objeto e a simplificação do processo administrativo. No entanto, um ponto negativo dessa solução é que, devido à grande quantidade de itens, seriam necessárias múltiplas adesões para atender a todas as necessidades. Isso pode tornar a solução parcialmente inviável ou, pelo menos, menos vantajosa para a Administração, dada a especificidade do objeto em questão.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição de óleos lubrificantes e filtros automotivos** destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

O fornecimento desses insumos garantirá que os veículos estejam sempre em condições adequadas de uso, prevenindo desgastes prematuros e evitando falhas mecânicas que possam comprometer a execução dos serviços públicos.

A contratação abrangerá a disponibilização de produtos de qualidade comprovada, originais e compatíveis com os diferentes modelos da frota municipal, assegurando:

- Redução de custos com manutenções emergenciais;
- Aumento da vida útil dos motores e componentes;
- Segurança e eficiência no transporte de servidores, pacientes, alunos e demais usuários;
- Cumprimento das normas ambientais, com a utilização de óleos adequados e descarte responsável dos filtros e resíduos.

Dessa forma, a aquisição representa uma **solução integrada de manutenção preventiva**, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Administração Pública Municipal de forma eficiente, econômica e sustentável.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo as soluções, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto,





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verificar quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento com a forma de garantir a ampla concorrência. Em regra, conforme disposição estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8. DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENTIDOS

Com a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para atender a frota da Prefeitura e de suas Secretarias Municipais, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais**, evitando a paralisação de veículos e máquinas por falta de manutenção adequada.
2. **Preservação da frota municipal**, com aumento da vida útil dos motores e redução de desgastes prematuros.
3. **Redução de custos com reparos corretivos e emergenciais**, por meio da manutenção preventiva periódica.
4. **Maior eficiência operacional**, com veículos em plenas condições de uso, assegurando agilidade nas demandas das Secretarias.
5. **Cumprimento das normas ambientais**, através do uso de produtos adequados e do correto descarte de resíduos.
6. **Segurança dos motoristas, servidores e usuários**, ao garantir veículos em perfeito estado de funcionamento.
7. **Economicidade na gestão pública**, com a aquisição planejada e responsável de insumos indispensáveis.

Assim, a contratação viabilizará uma gestão eficiente da frota municipal, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de óleos lubrificantes e filtros na manutenção da frota municipal, quando realizada de forma adequada, traz benefícios ambientais ao contribuir para a redução de emissões poluentes e para o melhor desempenho dos motores. Entretanto, é importante destacar os impactos ambientais que podem decorrer do manejo inadequado desses insumos:

1. **Resíduos de óleo usado:** quando descartados de forma incorreta, podem contaminar o solo, lençóis freáticos e corpos hídricos.
2. **Filtros contaminados:** filtros de óleo e combustível contêm resíduos tóxicos que, se não tratados adequadamente, representam risco de poluição ambiental.
3. **Emissões atmosféricas:** a falta de manutenção preventiva pode resultar em motores desregulados, aumentando a emissão de gases nocivos e partículas poluentes.

Para mitigar tais impactos, a Prefeitura adotará as seguintes medidas:

- Garantir que a **coleta, armazenamento e destinação final** dos óleos lubrificantes usados e filtros sejam realizados conforme as normas ambientais vigentes (Resoluções CONAMA e legislação correlata).
- Promover a **parceria com empresas especializadas e licenciadas** para o recolhimento e descarte adequado desses resíduos.
- Estimular a **conscientização dos servidores responsáveis pela manutenção**, assegurando que os procedimentos sejam realizados de forma correta e ambientalmente responsável.

Dessa forma, a contratação não apenas garante a eficiência da frota municipal, como também contribui para a preservação ambiental e para o cumprimento da legislação ambiental brasileira.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações do presente Estudo, entende-se que a contratação é técnica e economicamente VIÁVEL considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade para a Administração.

Xinguara - PA, 01 setembro de 2025

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Gilza Carla Soares de Freitas

CPF: 672.692.812-20





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

13. ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo este Estudo técnico preliminar que versa sobre: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA /PA.**

Ademais, autorizo o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a continuidade desta contratação.

Atenciosamente;

**JOAO
ALEXANDRE
NETO:
02649649267**

Assinado digitalmente por JOAO
ALEXANDRE NETO:02649649267
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=15555884000118, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=JOAO
ALEXANDRE NETO:02649649267
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025-09-01 11:11:18
Foxit Reader Versão: 9.6.0

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 046-2025

